

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução – CONSEPE - n.º 112/09/04/2008

Resolução das Atividades
Complementares.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar normas para as Atividades Complementares no Unileste-MG.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 17 de abril de 2008.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor